



Escritório da OIT no Brasil terá novo diretor a partir de janeiro

Economista brasileiro, especialista em Previdência, fala em “pacto” por justiça social



Pinheiro, que está na OIT desde 2005, passou pela OCDE e atuou em entidades como o Banco Mundial e o BID

A partir do próximo domingo, 1º de janeiro, o economista Vinícius Carvalho Pinheiro assumirá o Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil. O brasileiro vai substituir o Martin Georg Hahn, no cargo desde março de 2018. Por sua vez, o alemão terá novas funções na sede da OIT em Genebra, na Suíça.

De 2020 até este ano, Pinheiro foi diretor regional da OIT para a região da América Latina e Caribe. Antes disso, ocupou os cargos de representante especial da OIT na Organização das Nações Unidas (ONU) e de diretor do escritório da OIT para as Nações Unidas em

Nova York. Lá, foi responsável por promover questões de trabalho decente como parte dos chamados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Assim, o economista e novo coordenador da OIT no Brasil fala em diálogo social para enfrentar os desafios do país pós-pandemia. “Diante do contexto de polarização política e de lenta recuperação do trauma socioeconômico acarretado pela pandemia da covid-19, é fundamental a promoção de um pacto pela justiça social e pelo trabalho decente com foco na geração de empregos de qualidade e na inclusão social”, afirma.

Antes da OIT, na qual entrou em 2005, Pinheiro trabalhou como especialista em Previdência na Divisão de Mercados Financeiros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Além disso, atuou como consultor do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). No Brasil, foi secretário da Previdência Social (governo FHC).

Fonte: RBA

Aposentados e pensionistas do INSS vão receber R\$ 1,6 bi em atrasados; veja se o seu nome está na lista

Recursos serão destinados a contribuintes com ganho de causa em processos judiciais para concessão ou revisão de benefícios previdenciários



Por Equipe InfoMoney 22 dez 2022 11h17

Segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que ganharam ações na Justiça contra o órgão previdenciário vão receber, neste mês, pouco mais de R\$ 1,6 bilhão em RPVs (Requisições de Pequeno Valor). O valor exato é: R\$ 1.636.052.554,77.

Tem direito a uma RPV a ação já concluída, com pagamento definido pela Justiça e com atrasados de, no máximo, 60 salários mínimos: R\$ 72.720 neste ano.

O montante foi liberado na terça-feira (20) pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que informou, por nota, que caberá aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) a definição dos limites para o pagamento das RPVs.

Serão contemplados com os repasses 107.012 segurados do INSS em 82.480 processos autuados em novembro referentes a revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros tipos de benefícios previdenciários.

Em outubro, o CJF liberou pouco mais de R\$ 1,5 bilhão em atrasados, que foram pagos aos tribunais regionais federais, referente ao mês de setembro.

Para saber se o seu nome consta na lista, é preciso consultar o site dos TRFs (tribunais regionais) responsáveis pela ação.

Recursos são destinados a contribuintes com ganho de causa em processos judiciais para concessão ou revisão de benefícios previdenciários

Na consulta, geralmente, é preciso informar o número do processo, o nome do advogado (a), o número da RPV, entre outros dados que variam entre os TRFs.

“Cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, efetuar o depósito dos recursos financeiros liberados. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deverá ser obtida em consulta de RPVs disponível no portal do respectivo Tribunal Regional Federal”, disse, por nota, o CJF.

Quem obteve ação, com valores acima de 60 salários mínimos, ganhou direito a um precatório, cujas regras de liberação dos recursos são diferentes das RPVs.

Veja, por região, quanto será pago:

TRF 1ª Região (Sede no DF, com jurisdição no DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP)

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 670.409.127,12 (34.327 processos, com 40.303 beneficiários)

TRF da 2ª Região (sede no RJ, com jurisdição no RJ e ES)

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 107.363.501,09 (5.237 processos, com 7.038 beneficiários)

TRF da 3ª Região (sede em SP, com jurisdição em SP e MS)

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 236.880.482,45 (8.301 processos, com 10.146 beneficiários)

TRF da 4ª Região (sede no RS, com jurisdição no RS, PR e SC)

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 363.091.885,77 (19.910 processos, com 25.840 beneficiários)

TRF da 5ª Região (sede em PE, com jurisdição em PE, CE, AL, SE, RN e PB)

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 258.307.558,34 (14.705 processos, com 23.685 beneficiários)

Fonte: CJF

STF muda regras e fixa prazo de 90 dias para ministros votarem após pedido de vistas

Agora, depois do período de três meses vencido, processos serão liberados automaticamente para que o julgamento possa continuar

STF / DIVULGAÇÃO



O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou uma alteração no Regimento Interno da Corte determinando que os pedidos de vista deverão ser devolvidos dentro do prazo de 90 dias, contado a partir da data de publicação da ata de julgamento. Depois do período vencido, os autos do processo serão liberados automaticamente para que os demais ministros possam continuar sua análise.

A mudança foi aprovada por unanimidade em uma sessão administrativa realizada em formato eletrônico entre os dias 7 e 14 de dezembro e será publicada no Diário de Justiça Eletrônico em janeiro.

Os pedidos de vista são utilizados quando um ministro solicita mais tempo para analisar um processo, paralisando o julgamento. Ainda que tenham prazo estabelecido de 30 dias,

atualmente não há liberação automática para que os julgamentos sejam retomados depois desse período e não existe sanção para o magistrado que não fizer a análise no prazo.

Sobre os processos que já têm pedido de vista formulado, os ministros do STF terão 90 dias úteis a partir da data da publicação antes que sejam liberados para julgamento.

De acordo com a nova norma, em caso de urgência, o relator deve submeter imediatamente a referendo do Plenário ou da Turma medidas cautelares necessárias para evitar grave dano ou garantir a eficácia de decisão anterior. Se a medida urgente resultar em prisão, a deliberação será feita de modo presencial.

Pedidos de vista para “empatar”

Desde que foi nomeado ministro por Jair Bolsonaro, Nunes Marques é um dos integrantes do STF que mais tem chamado a atenção pelo uso de pedidos de vista em julgamentos e também por conta da utilização dos destaques, solicitações que fazem com que o julgamento de um processo seja interrompido, sendo retirado do plenário virtual para ser encaminhado ao ambiente físico. Nunes Marques foi o ministro que adiou a votação que já estava ganha em favor dos aposentados na ação da revisão da vida toda.

Reportagem do site Jota, publicada em janeiro deste ano, mostrava algumas das vezes em que Nunes Marques usou dos dois expedientes em casos do interesse do governo.

Ele pediu destaque no julgamento sobre o passaporte da vacina contra a covid-19 e

no julgamento do MS 37.132, que discutia se Bolsonaro poderia ou não bloquear usuários em suas redes sociais, assim como pediu vista, suspendendo o julgamento das ações que questionavam a constitucionalidade dos decretos do ainda presidente para flexibilizar a compra e porte de armas e munição no país. Pediu vista ainda na ADPF 623, sobre o decreto de Bolsonaro que havia diminuído o número de representantes da sociedade civil no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A matéria lembra que Bolsonaro, em novembro de 2021, havia elogiado a postura de Nunes Marques na Corte. “Quando se fala em pautas conservadoras, ele já pediu vista de muita coisa que tem que a ver com conservadorismo”, declarou. “A gente quer ganhar o jogo ou empatar. Ele está empatando esse jogo.”

Em novembro, o ministro também indicado pelo atual presidente, André Mendonça, provocou mal-estar na Corte ao pedir vista de um processo que prescrevia em 2 de dezembro, favorecendo o deputado federal bolsonarista Silas Câmara (Republicanos-AM), acusado de se apropriar do salário de assessores de seu gabinete, prática que ficou conhecida como “rachadinha”.

Com informações do STF

Edição: Glauco Faria

Fonte: Brasil de Fato

Covid-19 deixou mais de 40 mil crianças órfãs de mãe no Brasil



A Covid-19 deixou ao menos 40.830 crianças e adolescentes órfãs de mãe no Brasil nos dois primeiros anos da pandemia, segundo um estudo divulgado nesta segunda-feira (26) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), realizado em parceria com pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Publicado no periódico Archives of Public Health, o estudo revelou ainda que a Covid-19 foi responsável “por um terço de todas as mortes relacionadas a complicações durante o parto” entre mulheres jovens – o que representa um aumento de 37% nas taxas de mortalidade materna no Brasil em relação a 2019.

“A cada mil bebês nascidos vivos, uma mãe morreu no Brasil nos dois primeiros anos da pandemia”, destacou o coordenador do Observa Infância, Cristiano Boccolini, um dos autores da pesquisa.

Para o estudo, os pesquisadores cruzaram dados das mortes por Covid-19 registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) em 2020 e 2021 com os do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) entre 2003 e 2020.

“Considerando a crise sanitária e econômica instalada no país, com a volta da fome, o aumento da insegurança alimentar, o crescimento do desemprego, a intensificação da precarização do trabalho e a crescente fila para o ingresso nos programas sociais, é urgente a mobilização da sociedade para proteção da infância, com atenção prioritária a este grupo de 40.830 crianças e adolescentes que perderam suas mães em decorrência da Covid-19”, avaliou Boccolini.

O pesquisador em Saúde Pública da Fiocruz ressaltou ainda a urgência de políticas públicas

intersetoriais para proteger esses órfãos da pandemia.

“É certo que a morte de um dos pais, em particular da mãe, está ligada a desfechos adversos ao longo da vida e tem graves consequências para o bem-estar da família, afetando profundamente a estrutura e a dinâmica familiar. As crianças órfãs são mais vulneráveis a problemas emocionais e comportamentais, o que exige programas de intervenção para atenuar as consequências psicológicas da orfandade”, acrescentou Celia Landmann Szwarcwald, pesquisadora da Fiocruz.

Covid-19 foi responsável por quase 20% das mortes

O estudo mostrou também que, em 2020 e 2021, a covid-19 foi responsável por quase um quinto de todas as mortes registradas no Brasil (19%). O pico da pandemia ocorreu em março de 2021, com uma média de cerca de 4 mil óbitos diários. Esse número supera a média de mortes por dia por todas as causas registrada em 2019.

“A faixa etária de 40 a 59 anos foi a que apresentou a maior proporção de vítimas da Covid-19, em comparação com a mortalidade por outras causas. Neste grupo, um a cada quatro brasileiros que morreram em 2020 e 2021 tiveram o óbito relacionado à covid”, afirmou Boccolini.

O estudo apontou ainda que a taxa de mortalidade por covid entre homens a partir dos 30 anos foi 31% maior do que entre mulheres

da mesma faixa etária. Os pesquisadores também descobriram que a mortalidade pela doença foi três vezes mais elevada entre adultos analfabetos do que entre aqueles que concluíram o ensino superior.

Para Szwarcwald, as diferenças nas taxas de mortalidade por nível educacional refletem o impacto desigual da pandemia sobre as famílias brasileiras socialmente desfavorecidas.

Demora de ação pública agravou pandemia

Os pesquisadores concluíram ainda que a demora na adoção das medidas de saúde pública necessárias para o controle da Covid-19 no país agravou a disseminação da doença, resultando em perdas de vidas humanas que poderiam ter sido evitadas.

Desde o início da pandemia, o Brasil registrou mais de 36 milhões de casos de covid e mais de 692 mil mortes ligadas à doença, segundo dados oficiais. O Brasil é o quarto país do mundo em número de mortes por 100 mil habitantes, ficando atrás apenas da Grécia, Estados Unidos e Chile.

“Como consequência da gestão inadequada da pandemia, além de criar uma legião de órfãos, o Brasil perdeu cerca de 19 anos de vida produtiva devido à morte de adultos jovens por Covid-19”, acrescentou Boccolini.

O estudo foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Fundação Bill e Melinda Gates e pela Fiocruz.

Foto: Marcio James / PM Manaus

Fonte: Deutsche Welle (DW) / CUT

Comunicado Expediente – Ano Novo

Atenção ao Expediente do CNTV

Informamos que devido às festividades do Ano Novo, a CNTV estará fechada nesta sexta-feira, dia 30 de dezembro.

Segunda-feira (02/01), retornaremos às atividades às 7h da manhã.

Boas Festas!

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF